



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 65/2022

Pregão Eletrônico nº 02/2022 - Processo Licitatório n.º 05/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERTENTES, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ: 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, nº 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pela Secretária de Educação, **ANDREZA ESTEFANY DA SILVA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do Registro Geral nº 7.618-145 SDS/PE e inscrita no CPF sob nº 071.568.904-50, residente na Rua Major Ludugério, nº 260 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000.

CONTRATADA: Sr. **SEVERINO DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, inscrito no Registro Geral RG: nº 333466949 SSP/SP e CPF: nº 174.834.308-42, com endereço no Povoado Livramento, Vertentes-PE, CEP: 55770-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo nos quilômetros** em algumas localidades percorridos pelo motorista do transporte escolar do município de Vertentes-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1 - A CONTRATANTE necessita acrescentar quilômetros percorridos pelos motoristas em face do aumento da demanda de alunos de algumas localidades do Município de Vertentes-PE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FATOS

1 - O presente contrato, celebrado em 17/02/2022, decorrente de procedimento licitatório, será acrescentado quilômetros a sua rota, em virtude da necessidade da Administração de garantir a continuidade do transporte escolar no corrente exercício.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

1 - A Cláusula Terceira do Contrato será alterada em decorrência deste instrumento, respeitando os vinte e cinco por cento do valor inicial do contrato, sendo alterado diante da justificativa apresentada pelo setor do transporte escolar.

2 - O valor inicial do contrato e seu aditamento está sendo apresentado na tabela abaixo e sua documentação em anexo:

ITEM-ROTA	KM TOTAL	KM/200	VAL. TOTAL DA VIAGEM	VAL. DO CONTRATO
1--12	7200	36	234,17	R\$ 46.834,00
2--12	1634	8,17		
ITEM-ROTA	KM TOTAL	KM/200	VAL. TOTAL DA VIAGEM	VAL. DO CONTRATO
1--12	8600	43	292,4	R\$ 58.480,00
2--12	2434	12,17		
VALOR DO ADITIVO:				R\$ 11.646,00

3 - As demais cláusulas do presente contrato ficam inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL




1 - O presente termo aditivo decorre de autorização do ordenador de despesas e encontra amparo legal no artigo 57, § II da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vertentes, 03 de abril de 2023.



CONTRATANTE

TESTEMUNHA-1



CONTRATADA



TESTEMUNHA-2


EWERTON GABRIEL CAVALCANTI DE ASSUNÇÃO
Assessor Jurídico OAB/PE n.º 31.117